



Santana de Parnaíba, 19 de dezembro de 2025.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Para:** Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente

**Referencia:**

Processo: nº 18283/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 629/2025

**Autoria:** Gabriel Oliani

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, medicamentos, presentes e outros itens destinados ao consumo humano ou de uso pessoal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Ação Realizada:** Favorável - Seguir Próxima Comissão

**Descrição:**

Encaminhar para Comissões

**Próxima Fase:** Comissões

**Adalto Pessoa**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800320035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em **19/12/2025 11:16**

Checksum: **76F140430FDA0D1109D066E40A8A46619C208CAE0FD7227795F27CC4CAC061F6**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800320035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.